

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, na Av. do Café, 277, Torre B/9º andar em São Paulo/SP, no dia 14 de maio de 2015, às 9:00 horas.

**Conselheiros Participantes** – Marcelo Gasparino da Silva, Presidente; Fumihiko Wada, Eiji Hashimoto, Paulo Penido Pinto Marques, Daniel Agustín Novegil, Roberto Caiuby Vidigal, Elias de Matos Brito, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de Andrade (por teleconferência). Secretário Geral – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Foi aprovada, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Fica registrado que os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva, Fumihiko Wada, Eiji Hashimoto, Paulo Penido Pinto Marques, Daniel Agustín Novegil, Roberto Caiuby Vidigal, Elias de Matos Brito, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e José Oscar Costa de Andrade apresentaram manifestações de voto que serão arquivadas no livro de atas do Conselho de Administração.

**Ordem do Dia:**

**Itens para Aprovação**

**I – Proposta de Captação**

O Conselho aprovou, por unanimidade, a captação de até R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais), com o Bradesco.

O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, a delegação de poderes para a Diretoria Estatutária firmar todos os documentos necessários à conclusão da operação ora aprovada.

**II – Contratação da Empresa de Auditoria Independente para a conclusão dos trabalhos referentes às demonstrações financeiras de 2015 e 2016 e Plano de Auditoria Independente**

O Conselho, nos termos da recomendação do Comitê de Auditoria e da alínea "s" do artigo 13 do Estatuto Social, aprovou por unanimidade, a contratação da empresa KPMG para o período compreendido entre as demonstrações financeiras do segundo semestre de 2015 e a conclusão dos trabalhos referentes às demonstrações financeiras do exercício de 2016, incluindo os serviços de consultoria tributária, conforme material disponível no Portal do Conselho.

O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, o Plano de Auditoria Interna para o referido período, tudo conforme material disponível no Portal do Conselho.

**Encerramento** - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e do Secretário. São Paulo, 14 de maio de 2015.